



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.188 /

“COMPÕE O CONSELHO DIRETOR DO PARQUE INDUSTRIAL DA PONTE PRETA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.280, de 6 de julho de 2006,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Diretor do Parque Industrial da Ponte Preta:

- I. **SALMA MARIA NEDER CAMACHO, CIBELE T. MELO BENJAMIM e MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO**, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II. **FÁBIO EDUARDO TOGNI**, indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- III. **GILBERTO ABRÃO, JOÃO JUSTO NETO, BENJAMIM JOSÉ MARCHI POSSO e ANTONIO CARLOS MOLINARI**, indicados pelas empresas instaladas no Parque Industrial da Ponte Preta.

Art. 2º - O Conselho Diretor de que trata este Decreto será presidido pela Dra. Salma Maria Neder Camacho e secretariado pela Engª Cibele T. Melo Benjamim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo